



## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 573, 25 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E O REDIMENSIONAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, Estado do Amapá, aprova e eu, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Travessa Isaura Xavier de Oliveira**, a via pública localizada no **Bairro Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Travessa tem seu eixo iniciando-se na Avenida Presidente Costa e Silva, nas coordenadas N 165.525,66m e E 510.407,52m, seguindo com azimute de 86°29'00" e distância de 79,0 m até a Avenida Conceição Mendes dos Santos, nas coordenadas N 165.530,51m e E 510.486,44m, encontrando-se entre as Ruas Cecília Meireles, ao Norte, e Rua Santa Dulce dos Pobres, ao Sul, integralmente inserida no Bairro Adelino Gurjão; todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** Fica denominada **Rua Albertino Silva dos Santos**, a via pública localizada no **Bairro Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Rua inicia-se, no sentido Oeste-Leste, na Avenida Conceição Mendes dos Santos, nas coordenadas N 165.371,68m e E 510.498,98m, seguindo com azimute de 106°28'09" e distância de 377,00 m até as coordenadas N 165.264,68m e E 510.860,92m, localizadas na Travessa 02 S/N, encontrando-se entre as Ruas Santa Dulce dos Pobres e Travessa 1 S/N, ao Norte, e área da Matrícula 503, ao Sul, com cruzamentos nas Avenidas Governador Anibal Barcelos, Dorimar Soares Nunes e Maria Neves Nunes, estando inserida no Bairro Adelino Gurjão; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o





## GABINETE DO PREFEITO

SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º** Fica denominada **Rua Antônio Luiz de Jesus Maciel**, a via pública localizada no **Bairro Nova Morada**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Rua inicia-se, no sentido Oeste-Leste, na Avenida Presidente Costa e Silva, nas coordenadas N 166.887,18m e E 510.421,56m, seguindo com azimute de 90°58'56" e distância de 603,00 m até as coordenadas N 166.876,84m e E 511.024,70m, encontrando-se entre as Ruas sem denominação, ao Norte, e Rua das Palmeiras, ao Sul, com cruzamentos nas Avenidas José Alberto Lacerda Campelo, Governador Anibal Barcelos, Tereza Maciel dos Santos, Paulo Edson de Lima Santos, Casemiro Fernandes Gurjão e Izabel Sena Tavares, respectivamente, integralmente inserida no Bairro Nova Morada; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 4º** Fica denominada **Avenida Tereza Maciel dos Santos**, a via pública localizada nos **Bairros Nova Morada e Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, no limite da APP, margem direita do Rio Tartarugalzinho, nas coordenadas N 167.330,76m e E 510.721,28m, seguindo com azimute de 180°20'32" e distância de 1.674,00 m até vértice localizado na Rua Célia de Oliveira, nas coordenadas N 165.656,65m e E 510.711,28m, estando entre a Avenida Governador Anibal Barcelos, a Oeste, e a Avenida Paulo Edson de Lima Santos, a Leste, com cruzamentos na Rua S/N 01, Rua S/N 02, Rua S/N 03, Rua S/N 04, Rua S/N 05, Rua Antônio Luiz de Jesus Maciel, Rua das Palmeiras, Rua das Flores, Rua 18 de Julho, Rua dos Prazeres, Rua Santa Rita, Rua São Luiz, Rua Santa Clara, Travessa São Pedro, Rua São Lázaro, Rua São João, Rua Tartarugalzinho, Rua Felicidade, Rua Alzira Tavares Castro, Rua Sagrado Coração de Jesus, Rua Domingas Mendes, Rua Professor da Silva e Rua Célia de Oliveira, inserida no Bairro Nova Morada ao Norte e no Bairro Adelino Gurjão ao Sul, sendo a Travessa São Pedro o limite divisório; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 5º** Fica denominada **Avenida Paulo Edson de Lima Santos**, a via pública localizada nos **Bairros Nova Morada e Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.





## GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, na Rua 03 S/N, nas coordenadas N 167.066,19m e E 510.820,90m, seguindo com azimute de 180°37'39" e distância de 1.483,00 m até vértice localizado na Rua Cecília Meireles, nas coordenadas N 165.583,35m e E 510.804,66m, estando entre as Avenidas Tereza Maciel dos Santos e Governador Anibal Barcelos, a Oeste, e Avenida Casemiro Fernandes Gurjão, a Leste, com cruzamentos nas Ruas 04 S/N, 05 S/N, Antônio Luiz de Jesus Maciel, das Palmeiras, das Flores, 18 de Julho, dos Prazeres, Santa Rita, São Luiz, Santa Clara, São Lázaro, São João, Tartarugalzinho, Felicidade, Alzira Tavares Castro, Sagrado Coração de Jesus, Domingas Mendes, Professor da Silva, Célia de Oliveira e Cecília Meireles, inserida no Bairro Nova Morada ao Norte e no Bairro Adelino Gurjão ao Sul, sendo área alagada o limite divisório; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 6º** Fica denominada **Avenida Maria Neves Nunes**, a via pública localizada no **Bairro Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, na Rua Cecília Meireles, nas coordenadas N 165.574,11m e E 510.750,51m, seguindo com azimute de 180°49'13" e distância de 274,00 m até vértice localizado na Rua Albertino Silva dos Santos, nas coordenadas N 165.300,35m e E 510.746,59m, estando entre a Avenida Dorimar Soares Nunes, a Oeste, e a Avenida Casemiro Fernandes Gurjão, Travessa 03 S/N e Travessa 02 S/N, a Leste, com cruzamentos nas Ruas Elis Regina, Santa Dulce dos Pobres e Travessa 1 S/N, inserida no Bairro Adelino Gurjão; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 7º** Fica redimensionada a **Avenida José Alberto Lacerda Campelo**, localizada nos **Bairros Nova Morada e Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**, na forma do parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, nas coordenadas N 167.152,01m e E 510.516,58m, seguindo com azimute de 180°22'45" e distância de 1.494,30 m até vértice localizado na Rua Célia de Oliveira, nas coordenadas N 165.657,74m e E 510.506,60m, estando entre a Avenida Presidente Costa e Silva, a Oeste, e a Avenida Governador Anibal Barcelos, a Leste, com cruzamentos nas Ruas 03 S/N, 04





## GABINETE DO PREFEITO

S/N, 05 S/N, Antônio Luiz de Jesus Maciel, das Palmeiras, das Flores, 18 de Julho, dos Prazeres, Santa Rita, São Luiz, Santa Clara, Travessa São Pedro, São Lázaro, São João, Tartarugalzinho, Felicidade, Alzira Tavares Castro, Sagrado Coração de Jesus, Domingas Mendes, Professor da Silva e Célia de Oliveira, inserida no Bairro Nova Morada ao Norte e no Bairro Adelino Gurjão ao Sul; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 8º** Fica denominada **Avenida Izabel Sena Tavares**, a via pública localizada no **Bairro Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, na Rua Sagrado Coração de Jesus, nas coordenadas N 165.865,39m e E 511.014,68m, seguindo com azimute de 180°34'23" e distância de 470,00 m até vértice localizado na Rua Santa Dulce dos Pobres, nas coordenadas N 165.395,55m e E 511.009,98m, estando entre a Avenida Casemiro Fernandes Gurjão, a Oeste, e via sem denominação, a Leste, com cruzamentos nas Ruas Domingas Mendes, Professor da Silva, Célia de Oliveira, Cecília Meireles e Elis Regina, inserida no Bairro Adelino Gurjão; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 9º** Fica redimensionada a **Avenida Governador Anibal Barcelos**, localizada nos **Bairros Nova Morada e Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**, na forma do parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, no limite da APP, margem direita do Rio Tartarugalzinho, nas coordenadas N 167.353,79m e E 510.619,85m, seguindo com azimute de 180°19'46" e distância de 2.012,85 m até vértice localizado na Rua Albertino Silva dos Santos, nas coordenadas N 165.340,97m e E 510.608,28m, estando entre as Avenidas José Alberto Lacerda Campelo e Conceição Mendes dos Santos, a Oeste, e as Avenidas Tereza Maciel dos Santos, Paulo Edson de Lima Santos e Dorimar Soares Nunes, a Leste, com cruzamentos na Rua S/N 01, Rua S/N 02, Rua S/N 03, Rua S/N 04, Rua S/N 05, Rua Antônio Luiz de Jesus Maciel, Rua das Palmeiras, Rua das Flores, Rua 18 de Julho, Rua dos Prazeres, Rua Santa Rita, Rua São Luiz, Rua Santa Clara, Travessa São Pedro, Rua São Lázaro, Rua São João, Rua Tartarugalzinho, Rua Felicidade, Rua Alzira Tavares Castro, Rua Sagrado Coração de Jesus, Rua Domingas Mendes, Rua Professor da Silva, Rua Célia de Oliveira, Rua Cecília





## GABINETE DO PREFEITO

Meireles, Rua Elis Regina, Rua Santa Dulce dos Pobres e Rua Albertino Silva dos Santos, inserida no Bairro Nova Morada ao Norte e no Bairro Adelino Gurjão ao Sul, sendo a Travessa São Pedro o limite divisório; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 10.** Fica denominada **Avenida Dorimar Soares Nunes**, a via pública localizada no **Bairro Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, na Rua Cecília Meireles, nas coordenadas N 165.575,45m e E 510.682,26m, seguindo com azimute de 181°01'26" e distância de 254,00 m até vértice localizado na Rua Albertino Silva dos Santos, nas coordenadas N 165.321,18m e E 510.677,74m, estando entre a Avenida Governador Anibal Barcelos, a Oeste, e a Avenida Maria Neves Nunes, a Leste, com cruzamentos nas Ruas Elis Regina e Santa Dulce dos Pobres, inserida no Bairro Adelino Gurjão; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 11.** Fica denominada **Avenida Conceição Mendes dos Santos**, a via pública localizada no Município de **Tartarugalzinho/AP**, na forma do parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, na Rua Célia de Oliveira, nas coordenadas N 165.648,28m e E 510.487,54m, seguindo com azimute de 180°22'19" e distância de 204,90 m até vértice localizado na Rua Santa Dulce dos Pobres, de coordenadas N 167.165,61m e E 512.973,54m, seguindo, deste ponto, até o lado oposto da mesma rua, com azimute de 136°52'22" e distância de 14,50 m, até as coordenadas N 167.155,03m e E 512.983,45m, e, em seguida, até a Rua Albertino Silva dos Santos, com azimute de 178°41'45" e distância de 58,88 m, alcançando as coordenadas N 167.096,17m e E 512.984,79m, estando entre a Avenida Presidente Costa e Silva, a Oeste, e a Avenida Governador Anibal Barcelos, a Leste, com cruzamentos na Rua Cecília Meireles, Travessa Antônio Amaral Oliveira da Silva, Rua Elis Regina, Rua Santa Dulce dos Pobres e Rua Albertino Silva dos Santos; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude





## GABINETE DO PREFEITO

1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 12.** Fica denominada **Avenida Casemiro Fernandes Gurjão**, a via pública localizada nos **Bairros Nova Morada e Adelino Gurjão**, no Município de **Tartarugalzinho/AP**.

**Parágrafo único.** A presente Avenida inicia-se, no sentido Norte-Sul, na margem de área alagada, nas coordenadas N 167.112,54m e E 510.918,42m, seguindo com azimute de 180°19'53" e distância de 1.708,26 m até vértice localizado na Rua Santa Dulce dos Pobres, nas coordenadas N 165.404,31m e E 510.908,66m, estando entre as Avenidas Paulo Edson de Lima Santos e Maria Neves Nunes, a Oeste, e a Avenida Izabel Sena Tavares, a Leste, com cruzamentos nas Ruas 03 S/N, 04 S/N, 05 S/N, Antônio Luiz de Jesus Maciel, das Palmeiras, das Flores, 18 de Julho, dos Prazeres, São Lázaro, São João, Tartarugalzinho, Felicidade, Alzira Tavares Castro, Sagrado Coração de Jesus, Domingas Mendes, Professor da Silva, Célia de Oliveira, Cecília Meireles e Elis Regina, inserida no Bairro Nova Morada ao Norte e no Bairro Adelino Gurjão ao Sul, sendo áreas alagadas o limite divisório; as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, com base de apoio monumentada com o Código CVCW-M-01800, de coordenadas UTM N 166.454,74m e E 509.967,89m, e coordenadas geométricas Latitude 1°30'21,467"N, Longitude 50°54'37,405"W, Alt 11,45m, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 13.** Fazem parte integrante desta Lei os mapas de localização das vias públicas denominadas e redimensionadas, na forma dos anexos, para fins de complementação dos memoriais descritivos e das referências de georreferenciamento.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito de Tartarugalzinho

